



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003627/2012-13, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **ANDERSON BRANDÃO LEITE**, Técnico em Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1646846, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Polo Penedo – UFAL, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **11.08.2011**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**